



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1000

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1000

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 030/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO O disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 244/2015 de 16 de abril de 2015;

CONSIDERANDO O disposto no Art. 132 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO A eleição para os Membros do conselho Tutelar deste Município ocorrida em 2023 e a classificação dos suplentes;

CONSIDERANDO a renúncia da conselheira Bruna de Araújo Freire.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica nomeado o Sr. **ROGERIO DE VASCONCELOS PAULINO**, portador do CPF: 409.xxx.xxx-55, e RG: 48.xxx.xxx-1, como Conselheiro Tutelar do Município de Caiabu.

Artigo 2º: O Conselheiro Tutelar desenvolverá suas atividades pelo quadriênio que se encerra em 10 de janeiro de 2028.

Artigo 3º: Aplica-se aos Conselheiros Tutelares os direitos e deveres previstos na Legislação Municipal em especial a Lei nº 433/2023 de 12/05/2023, e a Legislação Federal.

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 12 de março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 109/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado no Município de Caiabu, e dá

outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARLA ANGÉLICA DO CARMO SOUZA**, portadora do CPF nº. 003.xxx.xxx-63, e RG nº. 80.xxx.xxx-4, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE SAÚDE**, referência salarial **16-QG**, com atribuições definidas na legislação vigente, aplicável ao poder executivo município de Caiabu.

Art. 2º A nomeada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º. O setor de Recursos Humanos deverá verificar e certificar que a nomeada atende aos requisitos e qualificações exigidas pela legislação municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 110/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a contratação de empregado público temporário, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por tempo determinado, a Sra. **MARILZA MACEDO DA SILVA**, portadora do CPF nº 153.xxx.xxx-26, e RG nº 26.xxx.xxx-X, para exercer a função de **SERVENTE**, com remuneração de **01-QG**, junto à Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º. O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

Art. 3º. A contratação refere-se à classificação da Processo Seletivo nº. 02/2024, devidamente homologado pelo Decreto nº. 048/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1000

Página 3 de 5

Art. 4º. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1000

Página 4 de 5

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE: (18)99804-0466 / (18)3285-1112 saude@caiabu.sp.gov.br
Rua Maria Cláudia Pedreira, 136 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATA DE APRECIÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da UBS Giuliano Dalaqua Silva, situado a rua Maria Cláudia Pedreira, 136, na cidade de Caiabu, estando presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme discriminada abaixo. Verificada a presença de todos, o Presidente senhor José Cristiano Correia da Silva, assumiu e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes, conselheiros e participantes, expôs a **PAUTA DO DIA: APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO FECHAMENTO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024**. Dando sequência aos trabalhos o mesmo passou a palavra para a Diretora do Departamento de Saúde a senhora Katia Ferreira Marcondes de Mello que cumprimentou a todos, e na sequência apresentou e expôs em voz alta e clara aos conselheiros presentes o **Relatório do 3º Quadrimestre de 2024**, fez uma explanação aos dados e indicadores presentes no instrumento, apresentou a todos os gastos referentes as Emendas Parlamentares recebidas, onde discriminou todas por repartição, material adquirido e serviço prestado. Após simples questionamentos terem sido sanados e não havendo mais nada a tratar sobre o assunto, indagou aos presentes se os mesmos estavam aptos a votarem, sendo certo que em aprovação unânime e imediata foi **APROVADA** o **Relatório do 3º quadrimestre de 2024**. E não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por todos os presentes abaixo nominados.

_____	_____

_____	_____

_____	_____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1000

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 001/2025 - Concorrência Pública nº 001/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE IUBATINGA, CONFORME A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL Nº 09032023-038609, em favor do licitante LAIS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.526.177/0001-14. Caiabu/SP, 06/03/2025. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Torna-se público a homologação do processo licitatório nº 001/2025 - Concorrência Pública nº 001/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE IUBATINGA, CONFORME A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL Nº 09032023-038609, em favor do licitante LAIS CONSTRUÇÕES LTDA. Caiabu/SP, 06/03/2025. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **012/2025**

CONCORRÊNCIA: **001/2025**

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **LAIS CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE IUBATINGA, CONFORME A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL Nº 09032023-038609.**

VIGÊNCIA: **12 meses**

VALOR: **R\$ 223.248,54 (duzentos e vinte três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**

ASSINATURA: **10 de março de 2025**

Município de Caiabu, 10 de março de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal